

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 1793 / 9 1 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Joaquim J. Guilherme Aragão, constantes do processo nº 030.000591/91, por unanimidade

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planeta Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 137,21 km (cento e trinta e sete quilômetros, duzentos e dez metros), correspondente à validação de 06 das 159 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.000591/91, relativo ao período de 01 a 15.01.90.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de agosto de 1991


·JANUARIO ELCIO LOURENÇO
Presidente


·MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro


·JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro


·CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


·VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro


·CECÍLIA JUNO MALACHUK


·ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro


·JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro


·ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro


·MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro


·ANA LUCIA FERREIRA MENDES
Membro